

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da HabitaSEC Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia emitiu 21 novas séries de CRI e 4 novas séries de CRA, totalizando as operações o montante de R\$ 885.342.000,00. O resultado líquido obtido pela Companhia no período foi um lucro de R\$ 5.268.988 (lucro de R\$ 4.106.170 em 31 de dezembro 2024) e o seu patrimônio líquido

**Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024** (Em reais) atingiu o montante de R\$ 600.000 (R\$ 10.512.182 em 31 de dezembro de 2024). Em conformidade com a Resolução CVM nº 162/22, informamos que a Companhia adota como procedimento consultar os auditores independentes Moore MSLL Lima Lucchesi Auditores e Contadores Ltda. ("Moore MSLL") no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Para os exercícios

findos, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve a contratação de serviços não relacionados a auditoria independente. Declaração da Diretoria: Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 09 de março de 2026

A Administração

Balanco Patrimonial	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>11.817.334</b>	<b>14.207.210</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.340.789	2.039.746
Clientes	5	124.186	115.435
Impostos a recuperar	6	9.183.519	11.974.229
Outros valores a receber		168.840	73.575
Partes relacionadas	7	-	4.225
<b>Não Circulante</b>		<b>6.722.249</b>	<b>748.044</b>
Impostos a recuperar	6	6.236.494	-
Depósito judicial	8	274.867	274.900
Imobilizado	9	210.888	473.954
<b>Total do Ativo</b>		<b>18.539.583</b>	<b>14.955.254</b>

Balanco Patrimonial	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante</b>		<b>1.266.257</b>	<b>4.443.072</b>
Impostos e contribuições a recolher	10	568.948	273.342
Obrigações trabalhistas	11	457.417	2.452.753
Dividendos a pagar	14	-	1.492.156
Outras obrigações	12	239.892	224.821
<b>Não Circulante</b>		<b>16.673.326</b>	<b>-</b>
Dividendos a pagar	14	16.673.326	-
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>600.000</b>	<b>10.512.182</b>
Capital social		500.000	500.000
Reserva legal		100.000	-
Reservas de lucros		-	10.012.182
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>18.539.583</b>	<b>14.955.254</b>

Demonstração do Resultado	Acumulado Exercício atual 01/01/2025 a 31/12/2025	Acumulado Exercício anterior 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Receita Bruta</b>		
Prestação de serviços	7.291.309	8.907.458
<b>Deduções da Receita</b>		
Impostos sobre serviços	(703.606)	(859.565)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.587.703</b>	<b>8.047.893</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		
Honorários e encargos sociais da diretoria	(630.786)	(1.961.942)
Salários, encargos sociais e benefícios	(6.300.607)	(6.096.326)
Despesas tributárias	(134.647)	(191.601)
Despesas gerais e administrativas	15 (5.051.363)	(4.206.322)
Amortização e depreciação	9 (323.019)	(284.048)
Outras receitas (despesas) operacionais	273.176	49.625
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(12.167.246)</b>	<b>(12.690.614)</b>
Resultado financeiro líquido	16 (5.579.543)	(4.642.621)
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>13.526.494</b>	<b>10.827.727</b>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	13 (2.677.963)	(2.078.936)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>5.268.988</b>	<b>4.106.170</b>
Lucro por ação - R\$	5,85	4,56

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas de Lucros	Lucros Acumulados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>6.011.320</b>	<b>-</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.106.170
Destinação do lucro	-	-	-	(205.308)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	(3.900.862)
Reserva estatutária	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>9.912.182</b>	<b>10.512.182</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.268.988
Destinação do lucro	-	-	-	(263.450)
Dividendos propostos	-	-	(14.917.720)	(5.005.538)
Reserva estatutária	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>600.000</b>

Demonstração do Valor Adicionado	31.12.2025	31.12.2024
<b>Receitas</b>		
Prestação de serviços	7.291.309	8.907.458
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		
Materiais, energia e outros	(2.035.763)	(1.155.995)
Serviços de terceiros	(2.622.308)	(2.637.501)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>2.633.238</b>	<b>5.113.962</b>
<b>Retenção</b>		
Amortização e depreciação do imobilizado	(323.019)	(284.048)
<b>Valor Adicionado Líquido</b>	<b>2.310.219</b>	<b>4.829.914</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>		
Receitas financeiras	13.590.106	10.905.918
Outras receitas	277.401	49.725
<b>Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>16.177.726</b>	<b>15.785.557</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>		
A Diretoria		

Demonstração do Resultado Abrangente	Exercício atual 01/01/2025 a 31/12/2025	Exercício anterior 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>5.268.988</b>	<b>4.106.170</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>5.268.988</b>	<b>4.106.170</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios	31.12.2025	31.12.2024
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	5.268.988	4.106.170
<b>Ajuste que não Afetam o Caixa</b>		
Amortização e depreciação	323.019	284.048
Variações dos Ativos e Passivos	5.592.007	4.390.218
Clientes	(8.751)	(36.801)
Impostos a recuperar	(3.445.784)	(3.748.378)
Outros valores a receber	(95.265)	18.978
Impostos e contribuições a recolher	295.606	48.795
Obrigações trabalhistas	(1.995.336)	539.120
Outras obrigações	15.071	67.668
Depósito judicial	(777)	(17.357)
Partes relacionadas	4.225	(1.169)
<b>Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>360.996</b>	<b>1.261.074</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios	31.12.2025	31.12.2024
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	5.268.988	4.106.170
<b>Ajuste que não Afetam o Caixa</b>		
Amortização e depreciação	323.019	284.048
Variações dos Ativos e Passivos	5.592.007	4.390.218
Clientes	(8.751)	(36.801)
Impostos a recuperar	(3.445.784)	(3.748.378)
Outros valores a receber	(95.265)	18.978
Impostos e contribuições a recolher	295.606	48.795
Obrigações trabalhistas	(1.995.336)	539.120
Outras obrigações	15.071	67.668
Depósito judicial	(777)	(17.357)
Partes relacionadas	4.225	(1.169)
<b>Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>360.996</b>	<b>1.261.074</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios	31.12.2025	31.12.2024
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	5.268.988	4.106.170
<b>Ajuste que não Afetam o Caixa</b>		
Amortização e depreciação	323.019	284.048
Variações dos Ativos e Passivos	5.592.007	4.390.218
Clientes	(8.751)	(36.801)
Impostos a recuperar	(3.445.784)	(3.748.378)
Outros valores a receber	(95.265)	18.978
Impostos e contribuições a recolher	295.606	48.795
Obrigações trabalhistas	(1.995.336)	539.120
Outras obrigações	15.071	67.668
Depósito judicial	(777)	(17.357)
Partes relacionadas	4.225	(1.169)
<b>Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>360.996</b>	<b>1.261.074</b>

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**  
 Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 09 de Março de 2026. A Administração.

Contador: Paulo Sergio Marques Burato - CRC nº 1SP122455/O-0

São Paulo, 27 de março de 2026.  
**Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração**  
**Instruções Gerais:** (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia ([www.melhoramentos.com.br](http://www.melhoramentos.com.br)), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições do art. 133, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/2022. (2) Para a solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, em consonância com o artigo 4º da Resolução CVM 81/2022, combinado com a Resolução CVM 70/2022 (3) A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: (i) independentemente da natureza do Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representem o Acionista na AGO; (v) se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento. Sem prejuízo do disposto acima, o Acionista que comparecer à AGO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos acima, poderá dela participar. (4) Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGO.



## Uma história escrita com sabor

O portal referencial em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.



Colunas e reportagens no jornal impresso

Renomados colunistas na programação da Rádio Eldorado

Podcast, Webstories e Newsletter semanal

+ 700 mil seguidores

+ de 20 MM de pageviews por mês

+ de 18 MM de usuários únicos por mês

[estadao.com.br/paladar](http://estadao.com.br/paladar)

ESTADÃO 150 paladar

Fonte: Editoria Paladar (GA x Navegg - jan'24 a out'24) - Mídias sociais (12/11/2024)

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores**

**PROCESSO: WS2061817071. COTAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2026. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo B para Atendimento a Fazenda São Joaquim** a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia **17/04/2026** a partir das **10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/01/2026**, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/cotacao-simplificada>.

## CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026**

**Construtora Tenda S.A.**, companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 21148 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 29 de abril de 2026, às 14h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; 4. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes, caso seja instalado; e 5. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a inclusão do § 3º do artigo 42 do Estatuto Social, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGOE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em **até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGOE**, para o e-mail [ri@tenda.com](mailto:ri@tenda.com): (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia ([www.ri.tenda.com](http://www.ri.tenda.com)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Sem prejuízo da possibilidade de participação de modo exclusivamente digital na AGOE, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções para o preenchimento do boletim de voto à distância (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) à Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"); ou (iv) diretamente à Tenda, observado que tais instruções deverão ser recebidas em **até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE, isto é, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive)**. O envio do boletim de voto a distância ao agente de custódia, ao escriturador ou à Central Depositária deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados pelos mesmos, enquanto os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos acima indicados. Excepcionalmente nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Tenda aceitará que os documentos especificados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, bem como os boletins de voto a distância, sejam enviados por e-mail, sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE. Em observância ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações. Adicionalmente, não obstante o Conselho Fiscal da Companhia possuir funcionamento não permanente nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a administração propôs sua instalação no âmbito da Assembleia. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, Resolução CVM nº 204, de 04 de junho de 2024, e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. São Paulo/SP, 30 de março de 2026. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração

## COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), a se realizar no dia 30 de abril de 2026, às 08h30min, de **maneira exclusivamente presencial**, no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2026. **Aviso:** Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2025.

São Paulo, 27 de março de 2026.  
**Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração**  
**Instruções Gerais:** (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia ([www.melhoramentos.com.br](http://www.melhoramentos.com.br)), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições do art. 133, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/2022. (2) Para a solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, em consonância com o artigo 4º da Resolução CVM 81/2022, combinado com a Resolução CVM 70/2022 (3) A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: (i) independentemente da natureza do Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representem o Acionista na AGO; (v) se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento. Sem prejuízo do disposto acima, o Acionista que comparecer à AGO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos acima, poderá dela participar. (4) Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGO.

## DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

## Dexco S.A.

Companhia Aberta NIRE 35300154410

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") são